

Guia Técnico Completo de Habilitação no RADAR Siscomex

Tipos de RADAR, critérios da Receita Federal, documentos exigidos e estratégia correta para começar a importar

Descomplicamos importar e exportar.

1. O que é o RADAR Siscomex (conceito técnico)

O **RADAR Siscomex** (Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros) é a **habilitação concedida pela Receita Federal do Brasil** que permite que uma **pessoa jurídica** realize **operações de importação e exportação** de forma regular no país.

Sem o RADAR:

- Não é possível registrar **Declaração de Importação (DI)** ou **DUIMP**;
- Não é possível operar no **Siscomex**;
- A empresa fica **impedida legalmente** de importar ou exportar.

❖ O RADAR não é um **cadastro simples**. Ele é um **instrumento de controle fiscal**, voltado à análise de **risco e capacidade econômica** do importador.

2. Por que a Receita Federal classifica o RADAR em tipos diferentes

A Receita Federal não trata todos os importadores da mesma forma.

O tipo de RADAR concedido depende de:

- Capacidade financeira da empresa;
- Volume pretendido de importação;
- Frequência das operações;
- Estrutura contábil e fiscal;
- Risco fiscal percebido.

❖ Por isso, existem **três tipos de habilitação**, cada um adequado a um perfil específico de empresa e operação.

3. Quais são os três tipos de RADAR Siscomex

3.1 RADAR Expresso

Finalidade técnica:

Permitir o ingresso de **novos importadores** no comércio exterior, com **baixo risco fiscal**.

Perfil de empresa:

- MEI
- Microempresa
- Empresa recém-constituída
- Empresa sem histórico de importação

Limite operacional:

- Até **US\$ 50.000 a cada 6 meses**

Tipo de importação indicada:

- Primeira importação
- Teste de mercado
- Compras pontuais
- Baixo valor agregado

❖ Não exige análise aprofundada de capacidade financeira.

3.2 RADAR Limitado

Finalidade técnica:

Atender empresas que já possuem **estrutura financeira mínima** e desejam importar de forma **recorrente**.

Perfil de empresa:

- Pequenas e médias empresas
- E-commerces estruturados
- Empresas em fase de crescimento

Limite operacional:

- Até **US\$ 150.000 a cada 6 meses**

Tipo de importação indicada:

- Importação para revenda
- Reposição de estoque
- Operações comerciais planejadas

❖ Exige **comprovação econômica compatível** com o volume solicitado.

3.3 RADAR Ilimitado

Finalidade técnica:

Atender empresas com **alto volume de operações e robusta capacidade financeira**.

Perfil de empresa:

- Indústrias
- Grandes distribuidores
- Importadores frequentes

Limite operacional:

- **Sem limite de valor**

- ❖ Exige análise econômica rigorosa e documentação contábil consistente.

4. Posso escolher o tipo de RADAR que quero?

✗ Não.

O importador **não escolhe livremente** o RADAR concedido.

- ✓ O que a empresa faz é **solicitar a habilitação**, indicando um perfil.
- ✓ **Quem decide o tipo de RADAR é a Receita Federal**, com base na documentação e na análise econômica.

❖ A Receita pode:

- Conceder o RADAR solicitado;
- Conceder um RADAR inferior;
- Emitir exigências;
- Indeferir o pedido.

5. É possível pedir RADAR Limitado ou Ilimitado logo no início?

✓ **Sim, é possível solicitar desde a primeira habilitação.**

⚠ **Mas somente será concedido se a empresa comprovar:**

- Faturamento compatível;
- Patrimônio líquido adequado;
- Movimentação financeira real;
- Estrutura contábil coerente.

❖ Pedir um RADAR acima da realidade financeira **não acelera** o processo — geralmente gera **exigências e indeferimentos**.

6. Documentos exigidos por tipo de RADAR

6.1 Documentos – RADAR Expresso

- CNPJ ativo
- Contrato social ou requerimento de empresário
- Documentos dos sócios
- Comprovante de endereço
- Certificado digital (e-CNPJ)
- Procuração (se houver despachante)

6.2 Documentos – RADAR Limitado

Inclui todos os documentos do Expresso, **mais**:

- Balanço patrimonial
- DRE
- Declarações fiscais (SPED / ECF)
- Extratos bancários da PJ

✖ A Receita avalia **compatibilidade entre números e volume solicitado**.

6.3 Documentos – RADAR Ilimitado

Inclui todos os documentos do Limitado, **mais**:

- Demonstrações financeiras robustas
- Comprovação de origem de recursos
- Extratos bancários consolidados
- Possíveis esclarecimentos adicionais via dossiê

7. Erros técnicos comuns (e perigosos)

- ✖ Solicitar RADAR acima da capacidade financeira
- ✖ Não alinhar RADAR com o projeto de importação
- ✖ Usar capital social fictício

✗ Ignorar análise contábil prévia

❖ Esse tipo de erro gera:

- Indeferimento;
- Bloqueios futuros;
- Fiscalizações mais severas;
- Risco operacional elevado.

8. Ordem técnica correta para quem quer começar a importar

A **sequência correta**, do ponto de vista aduaneiro, é:

1. Definir o produto e NCM
2. Estimar valor da mercadoria
3. Simular impostos e taxas
4. Avaliar frete internacional
5. Definir frequência de importação
6. Escolher o RADAR compatível
7. Protocolar a habilitação

❖ O RADAR vem depois do planejamento, não antes.

9. Onde a Rimera Multimodal entra (e faz diferença)

A Rimera atua **antes, durante e depois** da habilitação:

- ✓ Avaliação do perfil da empresa
- ✓ Simulado completo de custos (impostos, frete, taxas, honorários)
- ✓ Indicação do RADAR correto
- ✓ Preparação técnica da documentação
- ✓ Acompanhamento do pedido junto à Receita
- ✓ Planejamento da primeira importação

❖ Isso evita erros, retrabalho e riscos fiscais para quem está começando.

10. Conclusão técnica

- O RADAR é um **instrumento de controle fiscal**, não uma formalidade
- Não se escolhe o RADAR, **se comprova**
- O RADAR deve refletir o **projeto real de importação**
- Planejamento técnico reduz riscos e custos

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj. 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.